

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4929 DE 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **CLAUDETE PHILIPPSEN SCHERER**, portadora do RG. Nº 1.485.266-2 SSP/PR, do cargo de Instrutor de Artesanato, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de aposentadoria concedida pelo INSS através do benefício Nº 175.908.375-2, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Instrutor de Artesanato diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

